

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
Av. Alberto Byington nº 679 – CEP 87535.000 – Tel – 44 – 632.12.72

INDICAÇÃO – 041 /2017-

APRESENTADA EM 27/03/2017

AUTORIA

ELSON FERREIRA BARROS

ASSUNTO

CAFÉ DA MANHÃ AOS
TRABALHADORES RURAIS (BOIA FRIA)

TEOR DAR INDICAÇÃO

O vereador abaixo assinado no uso suas atribuições legais indica que o Executivo Municipal estude a possibilidade de providenciar o café da manhã aos trabalhadores Rurais (bóias frias)

-JUSITIFICATIVA-

Considerando que o nosso Município possui grande quantidade de trabalhadores “bóia Fria”, que saem para o trabalho muito cedo, que não se alimentam na qualidade e quantidade necessária. Que seria da maior importância o Município contribuir na erradicação, ou pelo menos, na diminuição da fome e da pobreza, participando no oferecimento gratuito do café da manhã, com café e leite e pão com manteiga a todos os trabalhadores que se enquadrarem nessa qualificação.


ELSON FERREIRA BARROS
VEREADOR

